

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

Ref.: Chamamento Público nº 003/2025 – Rede Municipal de Pontos de Cultura

O Município de Rio Bonito por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura **INFORMA** que os proponentes dos projetos selecionados no Chamamento Público 003/2025 publicado no Jornal A Tribuna, dia 30 de dezembro de 2025, terça-feira, edição 36.582, deverão comparecer para **assinatura do Termo de Compromisso Cultural**, etapa obrigatória para a formalização do reconhecimento e do apoio institucional aos projetos selecionados, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva, nos seguintes termos:

1. Prazo para assinatura

A assinatura do Termo de Compromisso Cultural terá início no dia **25 de março de 2026**, devendo ser realizada no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir dessa data.

O não comparecimento dentro do prazo poderá implicar desistência da participação, possibilitando a convocação de outros projetos classificados, conforme critérios do edital.

2. Local e data para assinatura

Rua Monsenhor Gens 23 (Prédio da antiga Prefeitura) 2º andar, Secretaria Municipal de Cultura Município de Rio Bonito – RJ

Horário de atendimento: das 9h às 17h.

3. Documentos necessários

O proponente deverá apresentar:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Dados bancários em nome do proponente ou da pessoa jurídica responsável pelo projeto

- Certidões negativas, quando exigidas no edital
- Comprovante de CNPJ (quando pessoa jurídica)

4. Dados bancários

A conta bancária informada deverá estar ativa e vinculada obrigatoriamente ao proponente responsável pelo projeto, sendo vedada a utilização de conta de terceiros.

- **Pessoa Física:** A conta deverá estar vinculada ao CPF do proponente.
- **Pessoa Jurídica:** A conta deverá estar vinculada ao respectivo CNPJ, não sendo permitida a utilização de conta de pessoa física.

5. Início das atividades

As atividades relacionadas ao projeto selecionado somente poderão iniciar após a assinatura do Termo de Compromisso Cultural e cumprimento das etapas administrativas previstas no edital.

6. Convocação de classificados

Em caso de desistência, impedimento ou não assinatura dentro do prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Cultura poderá convocar outros projetos classificados, respeitando a ordem de classificação e as disposições previstas no edital.

Rio Bonito/RJ, 17 de março de 2026.

Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura